

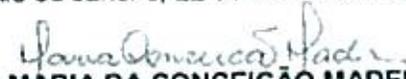


PREFEITURA
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Educação
Conselho Municipal de Educação
Rua Mata Machado, nº 15 – Maracanã
CEP: 20.271-260
Telefone: 3234-4159

ATA DA 565ª SESSÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e onze, o Conselho Municipal de Educação realiza a sua 565ª sessão, com a presença dos Conselheiros Regina Helena Diniz Bomeny, Mariza Lomba Pinguelli Rosa, Maria de Nazareth Machado de Barros Vasconcellos, Ana Maria Gomes Cezar, Iza Locatelli, Luiz Otávio Neves Mattos, Mariza de Almeida Moreira, Roberto Guarda Martins, Sérgio Sodrê Peçanha, Marcelo Pereira, Rita Marisa Ribes Pereira e Francílio Pinto Paes Leme. Esta sessão se constitui de Plenária Pública, sendo presidida pela Vice-Presidente, Conselheira Helena Bomeny. Iniciando a sessão, a Conselheira Rita Ribes informa que a professora Nilma Lino Gomes, da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG, realizará palestra na próxima segunda-feira, na Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ, sobre Monteiro Lobato, enfocando a questão do racismo presente em alguns dos contos infantis do autor. Prosseguindo, o Conselheiro Francílio faz algumas considerações a respeito de questões relacionadas ao Sindicato dos Professores, SINPRO-RIO. Dando continuidade aos trabalhos, o Conselheiro Luiz Otávio distribui aos presentes o livro intitulado "Formação de Professores: Percursos Investigativos no Cotidiano Escolar", onde consta artigo de sua autoria. Em continuidade, são aprovadas as atas das sessões 557ª, 558ª, 559ª, 560ª, 561ª, 562ª e 563ª. Após a leitura da ata da 564ª sessão, pela Secretária deste Conselho – professora Conceição Madeira, a mesma é aprovada, com alterações. Logo após, são agendadas as sessões do mês de março, que ocorrerão nos dias 01/03, 15/03, 22/03 e 29/03, este último dedicado à Plenária Pública. A seguir, são aprovados os seguintes Pareceres: pela Conselheira Ana Cezar, o de nº 02/2011 – "Encerra 'de jure' as atividades de Educação Infantil do Centro Social Casa de Davi, mantido pelo Centro Social Casa de Davi", e o de nº 03/2011 – "Encerra 'de jure' as atividades de Educação Infantil do Educandário Mar e Sol, mantido pelo Educandário Mar e Sol Ltda.". Pela Conselheira Rita Ribes, o de nº 04/2011 – "Opina sobre a aplicabilidade do disposto no art.33 da Lei nº 9.394, de 20/12/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) tratando do Ensino Religioso". E, por mais nada haver a declarar, eu, Maria da Conceição Madeira, matrícula 11/094.175-7, Secretária do CME, lavro a presente ata, que será assinada por mim e pelos Conselheiros na folha de presença, em anexo.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 2011.


MARIA DA CONCEIÇÃO MADEIRA
Secretária do CME
Matrícula 11/094.175-7